

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

Publicly Traded Company

Notice to the Market

Relevant Stake

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) ("Company") hereby discloses to the market the communication received on November 18th, 2024, from its shareholder JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), in aggregate form, through the funds under its management ("Investor"), pursuant to CVM Resolution 44/21, as follows:

1. Due to the performance of operations in the spot market, the sum of common shares (TEND3) held by the funds managed by JP Morgan Securities PLC, amounted to 6,208,348 (six million, two hundred and eight thousand, three hundred and forty-eight) shares, corresponding to 5.04% of the ordinary shares issued by the Company.
2. The increase in shareholding was motivated solely by investment purposes and the mitigation of financial risks undertaken in operations with clients. It does not aim to alter the Company's control structure or administrative framework, without prejudice to the regular exercise of voting rights by the respective investors.

São Paulo, November 18th, 2024

Construtora Tenda S.A.

Luiz Mauricio de Garcia Paula

Chief Finance and Investor Relations Officer

Nova Iorque, 18 de novembro de 2024

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Aquisição de participação relevante por meio de compra de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

JPMORGAN CHASE & CO. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan adquiriram um total de 55.253 da Companhia em 14 de novembro de 2024
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 123.094.246 a participação do grupo econômico do JP Morgan aumentou para 5,04% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidos
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	6.204.511
ATACAMA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	04.885.503/0001-42	Banco Itaubank S.A.	3.837

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.208.348	5,04
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			6.208.348	5,04

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	1.220.749	0,99
Total Posição Comprada			1.220.749	0,99

Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	7.425.257	6,03
Total Posição Vendida			7.425.257	6,03

5. O aumento da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Rachel Tsvaygoft

JPMORGAN CHASE & CO.

Rachel Tsvaygoft